



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO IPOJUCA**

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicado(a) no quadro de Avisos desta
Câmara de Vereadores, na forma prescrita
no art. 97, I, "b", da Constituição Estadual
Ipojuca-PE 01/07/2025

PORTARIA Nº 020/2025 - GAB. PRES, DE 01 DE JULHO DE 2025.

***"Designa servidores para compor o
Núcleo de Planejamento e
Contratações da Câmara Municipal de
Vereadores do Ipojuca."***

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, Estado de Pernambuco,
Vereador FLÁVIO HENRI QUE DO RÊGO SOUZA, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 27 da Lei Orgânica do
Município,**

RESOLVE:

**Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo de Planejamento e
Contratações da Câmara Municipal de Vereadores do Ipojuca:**

- I – Gabriel Dantas de Leon – Matrícula nº 088.936.104 - 50 – Cargo: Assistente de
Comissão Parlamentar.
II – Raphael de Oliveira Gomes, matrícula 180012-4, - Cargo: Assistente
Administrativo.
III – Marcelo Lopes Cavalcanti – Matrícula nº 20241813100 – Cargo: Diretor
Financeiro e Orçamentário Adjunto.

**Art. 2º – Compete ao Núcleo de Planejamento e Contratações realizar o
planejamento, análise e preparação dos processos licitatórios e contratações
diretas, bem como elaborar estudos técnicos e documentos necessários para a**



Av. Francisco Alves de Souza, 178
Centro - Ipojuca/PE
CEP: 55.590-056 | Fone: 81 3551-1103

camaraipojuca

camaraipojuca.pe.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO IPOJUCA**

condução das contratações da Câmara Municipal, conformes disposições constantes nas Portarias nº11/2025, nº12/2025 e nº13/2025.

Art. 3º – Os servidores designados deverão exercer suas funções com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, respondendo pelo fiel cumprimento das atribuições que lhes forem conferidas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


FLÁVIO HENRIQUE DO RÊGO SOUZA

Câmara Municipal do Ipojuca
CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS
Presidente



Av. Francisco Alves de Souza, 178
Centro - Ipojuca/PE
CEP: 55.590-056 | Fone: 81 3551-1103

camaraipojuca 

camaraipojuca.pe.gov.br 